



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1364

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Resolução CMAS Nº 002/2019, de 15 de março de 2019** – Objeto: dispõe sobre aprovação da meta de expansão do programa primeira infância no SUAS, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Erismar Almeida Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
São José do Jacuípe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JN/DZQCY1WGFVISRENYVKQ

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLUÇÃO CMAS  
002/2019

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA META DE EXPANSÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 151, de 13 de setembro de 2005 alterada pela Lei Municipal Nº 445, de 11 de Julho de 2018 o Conselho Municipal e Assistencial Social de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**.

**CONSIDERANDO:** Ata de número 015/2019 de reunião ordinária de 15 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal nº 151, de 13 de setembro de 2005 alterada pela Lei Municipal Nº 445, de 11 de julho de 2018 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

**CONSIDERANDO:** Decreto N.º 7788, de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Portaria N.º 123, de 10 de julho de 2016 Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Portaria SNPDH N.º 17, de 22 de agosto de 2018 dispõe acerca do aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS em municípios que realizaram aceite.

**CONSIDERANDO:** o Decreto nº 8.869/16 que Institui o Programa Criança Feliz.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** em 100% Meta de Expansão de atendimento do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz)

**Art. 2º** -Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas todas as disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

São Jose do Jacuípe-BA, 15 de MARÇO de 2019.

**LUIZ GOMES DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000  
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JN/DZQCY1WGFVISRENYVKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL